



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 1575, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.345819/12-22;

RESOLVE :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **LÚCIO FLÁVIO SILVA DE AVELAR**, matrícula 3766-4, Técnico de Apoio Especializado/Edificação, **1.710 (mil, setecentos e dez)** dias de tempo de serviço e de contribuição junto ao Banco do Brasil S/A, no período de 7/7/2003 a 11/3/2008, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-capacitação, de acordo com os arts. 87 e 100 da Lei n.º 8.112/1990 e Acórdão 1.871/2003 – TCU- Plenário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES